



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao 2º Sargento do 9º (nono) Batalhão de Polícia Militar, Sargento Antônio Maia de Almeida.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto concedido, Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao senhor Antônio Maia de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área do Serviço Público.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de março de 2024.


Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra Municipal Jamil Seffair, ao Senhor Antônio Maia de Almeida, 2º Sargento do Batalhão de Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados na área da Segurança Pública e na defesa da Justiça Social no Município de Manacapuru.

O Sgt. Antônio Maia de Almeida desempenha ao longo de 22 anos de trajetória profissional serviços de excelência, sempre doando toda sua dedicação e prazer em exercer sua profissão. O mesmo coleciona anos de experiência na área policial, por 8 anos fez parte do batalhão de policiamento especial (choque), enfrentando os mais diversos desafios, entre eles, rebeliões em presídios do Estado, reintegrações de posse, etc, colocando sua vida em risco todos os dias, em prol do bem estar da população.


Á 14 anos faz parte do honrado 9º (nono) Batalhão de Polícia Militar de Manacapuru, onde continua construindo seu legado, marcado por ações significativas para garantia da qualidade de vida dos municípios, como a apreensão de 500 quilos de entorpecente (meia tonelada), causando um prejuízo equivalente a 1 milhão de reais ao crime na cidade de Manacapuru, resguardando os cidadãos da circulação dessa droga pelas ruas e nas casas das famílias que sofrem com dependentes químicos.

O homenageado é natural de Manacapuru/AM, graduado em Teologia na faculdade FATEM, Pós-graduado em Segurança Pública na faculdade FACUNINAS. Possui extenso histórico de cursos de capacitações na área policial, entre diversos outros, o que reafirma como o **SGT. Antônio Maia** leva sua profissão á sério e como o mesmo apresenta-se como um indivíduo capacitado e determinado em desenvolver o melhor trabalho possível, para proteger os cidadãos do Município de Manacapuru, garantindo justiça e segurança á todos que assim necessitam.

Em suma tenho a confiança em meus nobres pares para aprovação do presente projeto e juntos possamos homenagear o Sgt. Antônio Maia de Almeida com a Medalha de Honra Municipal Jamil Seffair.

Para melhor conhecimento de seu histórico segue em anexo o mesmo. Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela nosso projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de março de 2024.


Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

Breve Histórico do Homenageado

2º SARGENTO PM. ANTÔNIO MAIA DE ALMEIDA. 45 anos

NOME DE GUERRA: ANTÔNIO MAIA.

TEMPO DE POLÍCIA: 22 ANOS.

CASADO: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA. PAI DE 3 FILHOS, JUAN PATRIK, ANTÔNIO VITOR, LINDA ÁGATA.

BOA PARTE DA CARREIRA, para ser mais preciso, 8 ANOS, TRABALHEI NO BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESPECIAL (CHOQUE), combatendo rebeliões em presídios do Estado do Amazonas, Reintegrações de posse e gerenciamento de crise.

ATUALMENTE PERTECENDO AO 9º BATALHÃO DE MANACAPURU, Á 14 ANOS, na área de serviço combatendo a criminalidade, em linha de frente na área de serviço na viatura.

PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO DOS SUBTENENTES, SARGENTOS E OFICIAS PMS E BMS DE MANACAPURU. KM 06 DA ESTRADA DE NOVO AIRÃO.

FORMAÇÃO: BACHAREL EM TEOLOGIA EM 2015, FACULDADE FATEM.

PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, EM 2021 FACUNINAS.

HISTÓRICO DE CURSOS:

- CURSO DE SOLDADO DA PM EM 2001, CFP.
- CURSO DE CONTROLE DE DISTUBIOS CÍVEIS NÍVEL CABOS E SOLDADO /2001 BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESPECIAL BPE.
- CURSO DE BOINAS VERMELHAS / 2002 BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE.
- CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE / 2002 BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE.
- CURSO DA FORÇA TÁTICA / 2008 BPE.
- CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR/2011 SENASP.
- CURSO DE CAPACITAÇÃO HONDA NO BAIRRO / 2013 . 9ºBPM.
- CURSO DA FORÇA NACIONAL 2016 INC NGE. PARA AS OLIMPÍADAS.

HOJE TRABALHANDO NO 9ºBPM, SERVINDO E PROTEGENDO A SOCIEDADE DE

MANACAPURU, MESMO COM O RISCO DA PRÓPRIA VIDA.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

